IDACE

46

Instituto do [illegible] do Ceará
I D A C E
SEÇÃO [illegible] E [illegible]
PROTOCOLO Nº 443/93
DATA 22-04-93
VISTO:

1842

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

SIAP - 02/04/93 - 16 [illegible] PROCESSO : 01842/93
INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ENDERECO FORTALEZA
ASSUNTO : REMETE SOLICITACAO
COMENTARIO : SOL JUNTO FUNAI EVITAR [illegible] ALMOFALA

02 ABR

ÓRGÃO

DATA DO INÍCIO

Nº DO PROCESSO

INTERESSADO

ASSUNTO

DESTINO
GABINETE

ANEXOS

SG 4 01 04

47

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

URGENTE

Ao Dr. D.T.O.:
Em ___/___/___
Superintendente

OF. SEARA GS Nº [illegible] /93

Fortaleza, 1º de abril de 1993

Senhor Superintendente,

Através do presente, estamos encaminhando a V.Sa., por recomendação do Senhor Secretário, cópia de correspondência enviada pelo Deputado Stênio Rios ao Senhor Governador, referente ao problema fundiário de Almofala, para fins de relatório inicial e acompanhamento sistemático da situação com vistas a subsidiar esta Secretaria com informações para o Governo do Estado.

Atenciosamente,

FRANCISCO ROLIM DE MACEDO LIMA
Chefe de Gabinete / em exercício

Ilmº. Sr.
DR. FRANCISCO FERREIRA LIMA
MD. Superintendente do IDACE
NESTA

SG. 4.01.01

IOCE

ne este cartão ao protocolo assim que o processo chegar ao seu setor.

FORTALEZA 30 DE MARÇO DE 1993.

[illegible] a [illegible]

Cf.

CIRO FERREIRA GOMES
Governador do Estado

SENHOR GOVERNADOR, DR. CIRO GOMES

FORÇADO POR UMA BOA PARCELA DO POVO QUE REPRESENTO, COMO DEPUTADO, VENHO EM NOME DA COMUNIDADE DE ALMOFALA IMPLORAR A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE, SE MANIFESTE JUNTO AO SR. PRESIDENTE DA FUNAI, SR. MINISTRO DA JUSTIÇA E ATÉ AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NO SENTIDO DE EVITAR UM GRAVE PROBLEMA SOCIAL JUNTO AQUELA COMUNIDADE, SE CUMPRIDA A PORTARIA 1366/92 DE 04/09/92

SR. GOVERNADOR, SR PRESIDENTE DA FUNAI, ATRAVÉS DA REFERIDA PORTARIA, RESOLVEU CRIAR O GRUPO INTER-INSTITUCIONAL, COM A FINALIDADE DE DELIMITAR A ÁREA INDÍGENA TREMEMBÉ REALIZANDO LEVANTAMENTO FUNDIARIO E IDENTIFICANDO OS LIMITES DA AREA.

A Seara

Chefe do Gabinete do Governador
01/04/93

INFORMO A V.EXA., QUE, NESTA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 3.500 HA, RESIDEM 414 FAMÍLIAS, EM CASA PRÓPRIA, EM PEQUENOS MINI-FÚNDIOS DE NO MÁXIMO 30 HA, PRODUZINDO E SOBREVIVENDO DO COCO, CASTANHA DE CAJÚ, PESCA, ETC E NA SUA GRANDE MAIORIA COM ESCRITURAS PUBLICAS E REGISTRADAS EM CARTÓRIOS. A ÁREA EM QUESTÃO, É O OBJETO DE QUE TRATA A PORTARIA 1366/92, QUE TEM A FINALIDADE DE DESAPROPRIAR AS 414 FAMÍLIAS CITADAS PARA BENEFICIAR À DUAS FAMÍLIAS DE ORIGEM INDÍGENA.

JÁ FIZEMOS VÁRIAS REUNIÕES, INCLUSIVE NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, COM REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA QUESTÃO, INCLUSIVE A SECRETARIA DE AGRICULTURA ATRAVÉS DO IDACE.

CERTO DA ATENÇÃO DE V.EXA PARA TÃO GRAVE PROBLEMA SOCIAL, CONTAMOS COM VOSSO APOIO.

CONTINUAMOS A DISPOSIÇÃO DO GOVERNO E DE V.EXA.

DEPUTADO STENIO RIOS

INFORMAÇÃO
Cf. entre a desapropriação!..
→ Aloja (2) famílias indígenas
Desaloja (414) famílias?! [illegible] [illegible] etc.

TERMINO

[illegible] este cartão ao protocolo assim que o processo chegar ao seu setor.

01
49

FORTALEZA 30 DE MARÇO DE 1993.

Enc. ok, a encaminhar
CIRO FERREIRA GOMES
Governador do Estado

SENHOR GOVERNADOR, DR. CIRO GOMES

FORÇADO POR UMA BOA PARCELA DO POVO QUE REPRESENTO, COMO DEPUTADO, VENHO EM NOME DA COMUNIDADE DE ALMOFALA IMPLORAR A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE, SE MANIFESTE JUNTO AO SR. PRESIDENTE DA FUNAI, SR. MINISTRO DA JUSTIÇA E ATÉ AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NO SENTIDO DE EVITAR UM GRAVE PROBLEMA SOCIAL JUNTO AQUELA COMUNIDADE, SE CUMPRIDA A PORTARIA 1366/92 DE 04/09/92.

SR. GOVERNADOR, SR PRESIDENTE DA FUNAI, ATRAVÉS DA REFERIDA PORTARIA, RESOLVEU CRIAR O GRUPO INTER-INSTITUCIONAL, COM A FINALIDADE DE DELIMITAR A ÁREA INDÍGENA TREMEMBÉ REALIZANDO LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO E IDENTIFICANDO OS LIMITES DA ÁREA.

A Seara,
Chefe do Gabinete do Governador
01/04/93

INFORMO A V.EXA., QUE, NESTA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 3.500 HA, RESIDEM 414 FAMÍLIAS, EM CASA PRÓPRIA, EM PEQUENOS MINI-FÚNDIOS DE NO MÁXIMO 30 HA, PRODUZINDO E SOBREVIVENDO DO COCO, CASTANHA DE CAJÚ, PESCA, ETC. E NA SUA GRANDE MAIORIA COM ESCRITURAS PUBLICAS E REGISTRADAS EM CARTÓRIOS. A ÁREA EM QUESTÃO, É O OBJETO DE QUE TRATA A PORTARIA 1366/92, QUE TEM A FINALIDADE DE DESAPROPRIAR AS 414 FAMÍLIAS CITADAS PARA BENEFICIAR À DUAS FAMÍLIAS DE ORIGEM INDÍGENA.

JÁ FIZEMOS VÁRIAS REUNIÕES, INCLUSIVE NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, COM REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA QUESTÃO, INCLUSIVE A SECRETARIA DE AGRICULTURA ATRAVÉS DO IDACE.

CERTO DA ATENÇÃO DE V.EXA PARA TÃO GRAVE PROBLEMA SOCIAL, CONTAMOS COM VOSSO APOIO.

CONTINUAMOS A DISPOSIÇÃO DO GOVERNO E DE V.EXA.

DEPUTADO STENIO RIOS

[illegible]
Obs: → Entra a desapropriação!..
→ Aloja (2) famílias indígenas
Desaloja (414) famílias?! Escrituras/Registros etc.

TERMINO

Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará
I D A C E
SERVIÇO DE EXP. E COMUNICAÇÃO
PROTOCOLO N.º 742/93
DATA 22-04-93
VISTO:

50

Sec. Agri[illegible]
1842
Em 07 / 04 / 93
Elcide

① Ao DRA,
p/ acompanhar, atualizando-a sobre o assunto, em articulação c/ IDACE.

② Ao Gabinete p/ remeter cópia do Processo ao IDACE, com o mesmo objetivo.

③ Recomendo relatório inicial sobre o assunto e acompanhamento sistemático, com relatórios periódicos p/ informação do Sr. Governador.

93

ANTONIO ENOCK DE VASCONCELOS
Secretário de Agricultura
e Reforma Agrária

Providenciada cópia e encaminhada ao IDACE.
Em 19/04/93

A SUPERINTENDENCIA

Com Relação a área Indigina dos TREMEMBES em Amofala,Municipio de ITAREMA,informamos o que se segue:

1) - Sobre o assunto,Tramitou no IDACE,processo Nº 2149/92, o quall foi enviado Pela Superentendencia - IDACE ã SEARA em 02.02.93.

2) - Na Instrução consta a informação de que a FUNAI constituiu uma comissão composta por representantes de Orgãos Federais e arquidiocese de Fortaleza,para procederem a demarcações dos Indios TREMEMBÉS,conforme a portaria P.P. Nº 1366/92,constante das fls 04.05 processo 2149/92,foi questionada a ausencia do IDACE nesta comissão.

3) - Em reunião na Assembleia Legislativa - Comissão de Direitos Humanos - realizada em 09/12/92.O representante da FUNAI comfirmou a decisão de demarcar e desapropiar 5.000 ha de terras para os TREMEMBES nesta área habitam cerca de 10 familias. de indiginas e aproximadamente 416 familias de pequenos trabalhadores rurais com posse e/ou dominio.

4) - O IDACE enviou técnico ao local cujo relatorio seque anexo.

5) - O posicionamento do DTO é de que sejam cadastrados todas familias Indigenas para quantificalos realmente,como tambem os trabalhadores rurais para comjuntamente - Governo Federal e Governo Estadual emcontrem soluçãos racional, que o caso requer.

Fortaleza, 23/04/93

DIR. TECNICO E DE OPERAÇÕES

RELATÒRIO DE VIAGEM

Destino: Acaraú/Itarema

Período:

Finalidade: Averiguar litígio na àrea
e lenatamento Cartorário,

Em atendimento ao despacho do Sr. Procurador desta Autarquia, onde determina ao signatário se deslocar aos municípios de Acaraú/Itarema/Almofala, no sentido de proceder vistoria em cartório à respeito do litigio ali existente, este tem a afirmar o seguinte:

Acompanhado pelo agrônomo, Dr. Antonio Fernandes de Castro, também indicado por seu superior para visitar o imóvel , nos deslocamos em primeiro lugar ao município de Acaraú, visto que a localização da existencia do litigio (Almofala) é termo daquela comarca.

Contactamos com o responsável por aquele ' cartório, que por sinal nos atendeu com muita presteza, informando de antemão não existir qualquer documento comprobatório da titularidede dos Indios "Trembembés" naquele cartório, e a pedido, nos forneceu a Certidão de suas' palavras, a qual encontra-se anexa a este Relatório.

Seguimos então ao município de Itarema/Almofala, para "in loco" verificar a extensão da situação dos moradores da àrea

Marcamos umà reunião com todos os interessados para o dia seguinte às 9.00 horas a qual comrareceram aproximadamente ' duzentas pessoas, e muito deles traziam em mãos o Registro de suas propriedades devidamente legalizados e acompanhados pelos pagamentos incidentes ào Imposto Territorial Rural- ITR.

A Referida reunião transcorreu-se na maior ' tranquilidade possivel, todos expondo as suas preocupações no tocante ao problema ali criado, vimos Sr. Procurador, o medo estamoado, digo, estampado no rosto de cada trabalhador, que não admitem possuir por longos anos ' aquele pedaço de terra e ter agora, que abandonar sem ter para onde ir, ouvimos relatos dramaticos, onde alguns deles tentaram até por fim à propria' vida, e foram salvos por seus companheiros,-a tensão é evidente, esta em cada morador, mas entendo que esta Autarquia, no momento, não poderá intervir em virtude do problema ser de âmbito Federal, onde o Incra e a Funai, teem a obrigação de resolver a questão da melhor maneira possível, após isto. sanado o problema, o Idace poderá participar na discriminação do que é devoluto ou domínio e no final titular os posseiros existentes, arrecadar o devoluto e respeitar o domínio.

Informo ainda, que o número de posseiros e proprietários existentes na àrea é estimado em 400 (Quatrocentas) famílias.

É o Relato.

Fortaleza, 29 de Dezembro de 1992

MURILO ALMIR XIMENES

ANTONIO FERNANDES DE CASTRO

FUNAI/SAE Reg. 3472
Recebido 17/ 11 / 92
Às .... hs.
ASSINATURA

Ceará
Assembléia
Legislativa
O poder é do povo

OFÍCIO Nº 4303/ 92

Fortaelza, 06 de novembro de 1992

Do: Exmo. Sr. Primeiro Secretário da Assembléia Legislativa do Ceará

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Fundação Nacional de Amparo ao Índio - FUNAI

Assunto: Informações da Comissão Especial de Análise da FUNAI sobre a área indígena Tremembé

Atendendo ao Requerimento Nº 1828/92, de autoria do Senhor Deputado Stênio Rios, subscrito pelo Senhor Deputado Manoel Duca, aprovado em Plenário, encarecemos de V. Exa. a adoção de providências no sentido de remeter a esta Casa informações da Comissão Especial de Análise da FUNAI relativas a Área Indígena Tremembé, abordando o aspecto antropológico e as diretrizes a serem definidas com base no levantamento fundiário do Distrito de Almofala-Município de Itarema-Ce., realizado conforme Decreto Nº 22 de 04-02-91.

Outrossim, informamos que a grande maioria de habitantes daquela área não compõe a comunidade indígena pois, são pequenos proprietários que sobrevivem da agricultura, pecuária e pesca.

Caso se concretize a desapropriação daquela área para acomodar os Tremembés, o Governo criará um problema social uma vez que atingirá aproximadamente duas mil e quinhentas famílias alí radicadas.

23.11.92
2085
SUAF

Atenciosamente,

Deputado Alexandre Figueiredo

Ao DID,
providenciar, ou
melhor informar a atual
situação.
DAF. 24.11.92
SUAF/FUNAI

De ordem,
a DAF.
Helena Inês Fortes Sgarbi
Assessora
18.11.92

AV. DES. MOREIRA, 2807 - CEP 60 170 - FORTALEZA-CEARÁ - DDR 277 2500/277 2999 - TELEX (85) 1157

FUNAI/SAE Reg. ______
Recebido 26/11/92
Às ______ hs.
Aline
ASSINATURA

Ceará
Assembléia
Legislativa
O poder é do povo.

OFÍCIO Nº 443/92 Fortaleza, 16 de novembro de 1992

Do: Exmo. Sr. Primeiro Secretário da Assembléia Legislativa

Ao: Ilmo. Sr. Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Assunto: Portaria - PP 1366/92

– A DR. 133. Parece-me que a questão é da DAF. Parece que o que eles querem é do interesse indígena. Assim, solicito responder conforme os interesses indígenas e direitos.
Wilson [illegible]
CHEFE DE GAB/PRESI

Atendendo ao Requerimento nº 1885/92, de autoria do Senhor Deputado Manoel Duca, subscrito pelo Senhor Deputado Stênio Rios, aprovado em Plenário, solicitamos de V. Sa. a adoção de providências cabíveis, no sentido de não dar prosseguimento ao estabelecido na Portaria - PP 1366/92, sem antes ouvir os proprietários, o Prefeito e a Câmara de Vereadores do Município de Itarema.

Tal medida se justifica devido a inconformação das famílias que habitam a área delimitada para desapropriação com o procedimento do Grupo de Trabalho durante os levantamentos de campo.

a Tremembé

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
30.11.92
2151

Deputado Alexandre Figueiredo

Ao DID.
responder
OAF 30.11.92
Isa Maria Pacheco Rogedo
Superintendente
SUAF/FUNAI

Obs: A correspondência objeto do presente Ofício deverá ser remetida à Primeira Secretaria desta Casa.

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

OFÍCIO nº 231 /DAF/

Brasília, 22 de dezembro de 1992

Senhor Secretário

Em resposta a seus ofícios nºs. 4303 de 06/11 e 4431 de 16/11 próximo passado, cumpre-nos que, em obediência aos termos da Constituição Federal em seu Artigo 231, e com base no Decreto número 22 de 04/09/92, esta Fundação constituiu um Grupo Técnico com a finalidade de identificar a Terra do Povo Tremembé, direito que lhe cabe, e que o Brasil, como signatário da Convenção Internacional nº 107 de Genebra, precisa garantir integralmente.

Tanto a formação do referido Grupo Técnico como seu procedimento em campo seguiram as normas determinadas pela legislação vigente, postura esta que terá prosseguimento com a entrega do relatório final que se acha em fase conclusiva. Após sua análise e aprovação pela FUNAI, será publicado no Diário Oficial da União e submetido ao Exmo. Sr.Ministro da Justiça para apreciação. Se aprovado, será a área declarada de ocupação indígena e determinada sua demarcação administrativa . Todo o processo, portanto, será devidamente dado a conhecer.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Alexandre Figueiredo
Deputado Federal - Primeiro Secretário da
Assembléia Legislativa do Ceará
Av.Des.Moreira, nº 2807
60.170 - Fortaleza/Ceará.

Fls.02 do Ofício nº 251 /DAF.

Há também, como sabemos, dispositivos legais para salvaguardar os direitos das famílias não-índias ocupantes, de boa fé, das áreas indígenas, devendo, evidentemente, existir esforço e boa vontade no encaminhamento da solução de cada caso, e que não faltarão de nossa parte.

O problema social, na verdade, já existe há muitos anos, à medida em que as terras dos Tremembé foram sendo ocupadas ao longo de todo o processo colonizador regional, sendo hoje, uma exigência histórica e cultural enquanto sociedade diferenciada.

Enfatizando, assim,todo o nosso interesse e disponibilidade em resolver o grave problema Tremembé, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Isa Maria Pacheco Rogedo

ISA MARIA PACHECO ROGEDO
Diretora de Assuntos Fundiários

DAF/DID/ACM/ima.

5

+5561-561-3354 ITHCO.OII 149 P01 02 12 92 14:08

CARTA S/N.

Ä FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIVISÃO FUNDIÁRIA
A/C DR. ALCEU COTIA FAX (061) 226 8782
Brasília-DF

Prezado Senhor,

Sou descendente dos índios Tremembés. Meu bisavô e meus avôs eram legítimos tremembés. Eles habitaram a Aldeia dos Tremembés, localizada na região de Almofála, hoje município de Itarema, estado do Ceará,sendo proprietário dessas terras. Alí nasceram, cresceram e vivem meus familiares seus descentes, atuais posseiros das ditas terras, há mais de 200 anos.

Há mais de 150 anos, portanto, não se tem notícias de índios legitimos habitando aquela localidade. Quando criança, brincando nos arredores, eu descobri por diversas vezes vestígios da passagem deles por ali - pedaços de flexas, restos de materiais artesanais, etc. -, que o vento descobria, pois conforme é público e notório, por muitos anos parte da região ficou incoberta pela areia,

Ocorre que recentemente fui informado que a FUNAI procedeu um levantamento da região, mais precisamente da área do Barro Vermelho, onde sou posseiro há muitos anos, bem como meus inúmeros familiares que alí residem há mais de 150 anos.

Ademais, fui informado que pessoas oriundas do sul do estado do Ceará estão se deslocando para Almofála, com a intensão de invadirem as terras posseadas pelos meus familiares e demais famílias que alí residem., dando a impressão que esse movimento é orquestrado por eminências que se escondem no anonimato para atingir seus objetivos políticos e/ou especulativos., tranzendo intranquilidade para centenhas de famílias.

Contudo, fui informado que se encontram na região do conflito representantes da FUNAI, da Policia Federal e da Procuradoria Geral da República. não tendo conhecimento de detalhes de qual seria a missão dessas autoridades que alí estão.

Todavia, creio como bom brasileiro e espero como legítimo descendentes dos índios tremembés, que o levantamento realizado pela FUNAI tenha constatado que a família dos Benvindos, da qual sou membro, alí reside há mais de 200 anos e que não se tem notícia da existência de vida indígena na região há mais de 150 anos.

ENTRADA 02.12.92
HORA: 0183

Solicitaria, por oportuno, me fosse concedida uma audiência com Vossa Senhoria, no mais breve prazo que lhe for possível, para melhor esclarecer essa situação de conflito, que vem trazendo intranquilidade, temor e pavor para os meus familiares que ali residem. Pessoas ordeiras, honestas e trabalhadoras, que vivem da pesca, da cata do côco e da agricultura de subsistência.

Certo da especial atenção que Vossa Senhoria emprestará ao presente apelo e no aguardo de uma comunicação de seu gabinete, referente ao dia e horário da audiência solicitada, aproveito o ensejo para enviar-lhe minhas

Cordiais Saudações.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Qualificação: Brasileiro, casado, corretor de imóveis,
eleitor em dia com suas obrigaçoes eleitorais.

Endereço residencial: QSD 28 Casa 38 -Taguatinga(DF)
fone: 562-7346

Endereço Profissional: C 12 Bloco N Loja 5 -Taguatinga(DF)
fone: 351 5500

FAX-(061) 561-3364

Ao DIO.
DAF. 2.12.92

João Mario Pacheco Rogedo
Superintendente
SUAF/FUNAI

Campanha pela Demarcação das
Terras Indígenas no Ceará
TERRA DEMARCADA - VIDA GARANTIDA

Fortaleza, 14 de junho de 1993

Aos Senhores Deputados Federais da
Comissão do Direito do Consumidor, do Meio Ambiente
e das Minorias da Câmara Federal - em Brasília
À atenção do Sr. Deputado Marco Pena Forte,
Presidente da Comissão
FORTALEZA-Ceará

Senhores Deputados :

Nós se reunimos para colocar os nossos problemas, Grupos Indígenas: Genipapo-Canindé, Pitaguary, Tapeba e Tremembé - aproveitando essa grande oportunidade de sermos ouvidos por essa Comissão :

1. GENIPAPO-CANINDÉ

A Lagoa da Encantada onde nós mora - lá é onde nós trabalhava, donde bebia água, pescava, tomava banho, lavava roupa. Faz uns tempos - uns três (3) anos para cá que nós não pode mais usar a água dessa lagoa para nada. Por causa da contaminação. De manhã cedo ela está limpa. Depois de 8 para 9 horas vai ficando "polmada" por causa da borra da cana de açúcar que a Empresa Ypioca Agro-Industrial Ltda. joga dentro da nossa lagoa. E agora estão chupando a água para aguar os canaviais deles.

Nossa sobrevivência depende dessa lagoa. Tem ainda a ameaça de loteamentos - uns já instalados dentro da nossa terra Encantada e outros chegando. Antigamente nós andava de pés - agora tem estrada direto para a nossa lagoa. Facilitou nós por uma parte mas por outro chega gente de fora, querendo comprar nossa terra mas nós não quer vender, nós não quer sair da nossa terra. Tem as cabanas e nos fim de semana tem muitos bêbados. Até dão bebida a nós - adultos e crianças.

Já fizemos abaixo-assinado denunciando essa situação à Prefeitura - de Aquiraz, aos jornais e televisão em Fortaleza.

Nós sem essa lagoa, sem a nossa Lagoa da Encantada, nós vai ser nada. Onde nós vamos sobreviver ?

2. PITAGUARY

Queremos terra para viver. Vivemos espalhados, sofrendo, passando necessidade. Não temos onde morar, sofrendo muito. Nossos avores tinham suas terras. Hoje nós não tem mais. Mas as nossas terras estão ainda no mesmo lugar. Temos o registro da nossa terra em Cartório - Sítio Pitaguary, pertencente aos Indios Pitaguary, de onde fomos expulsos, corridos, ameaçados. Queremos voltar para o que é nosso. "Vai ter um tempo que nós vai se apossar do que é nosso", dizia nossos avores....

Vivemos da caça mas vivemos apertados. Tem o açude - de Santo Antonio do Pitaguary, no municipio do Maracanau. Tem água para beber, cozinhar, pescar, lavar a roupinha, os animais. Água sadia, não é contaminada. Já secaram uma vez. Botaram areia dentro, ano passado em maio. Mas choveu, criou água de novo. Agora estão procurando secar de novo. Os técnicos da EPACE vão lá e abrem as comportas. Nós fecha. Eles abrem de novo... Não temos direito a nada. Nós precisa dessa água. Esse açude foi feito por nós Indios Pitaguary. Comecemos com um buraco. Hoje é um açude. Nós não pode botar um roçado na nossa própria terra. Os técnicos da EPACE não dão. Se nós tentar ameaçam com peia, cadeia e ainda botam vigia para pastorar nós.

Nossa serra tá toda sendo destruída, estão cortando as madeira e fazendo umas pedreira nela.

3. TAPEBA

Para nós Indios o mais importante é a terra. Nós quer que os Deputados pressionem o Ministro da Justiça a assinar a demarcação das terras do Povo Indígena Tapeba para nós se libertar, nós se acha igualmente no tempo dos escravos. Estamos vivendo oprimido sem liberdade de pisar na nossa terra. Nós queremos uma demarcação séria para garantir os 4.675 hectares. Nossa terra, do Povo Tapeba de Caucaia, era muito mais. Era 18 mil hectares. Acabou ficando em 4.675. Nós aceitamos, assinamos o documento para ver se a nossa terra sai.

Comunidade do Trilho e Lagoa do Tapeba :
Somos as comunidades mais longe e falta tudo: água, energia elétrica, problemas graves com cólera, verminose, falta Posto de saúde, a educação é dos brancos, até a diretora discrimina nós.

Vila Nova: nós vivemos sem sossego. Existe ação de despejo na justiça federal contra trezentas (300) famílias e seus processos na justiça de Caucaia envolvendo mais duzentas (200) famílias que são as mesmas que estão na justiça federal. Quem faz essas injustiças é o dono da TBA, Antonio Sales. Existe uma lei na Constituição para defender o Indio só que a Procuradora da República - Rita Barros - não se sabe quem ela está defendendo : os indios ou o dono da TBA. Queremos que os Deputados levem para a Procuradoria da República em Brasília essa denúncia.

4. TREMEMBÉ DE ALMOFALA

Nós Tremembé de Almofala queremos que os Deputados Federais acompanhem as ameaças de morte, os espancamentos das lideranças que já aconteceu, as ameaças de expulsão das tristes moradas que nós tem, a perseguição de quererem despejar nós para outros cantos, a polícia nas nossas casas duas, três vezes ao dia. Não temos direito de ser bem atendidos nos hospitais do município de Itarema, não temos onde trabalhar, nem plantar - a nossa terra toda cercada, sem receber alimentos dos sacolão - tudo por causa de nós estar nessa luta pela nossa terra.

O deputado Stenio Rios é quem está fazendo todo confronto de agressão dos brancos contra os Indios. E de Indios contra os próprios parentes indígenas. Até não indios de outros cantos do município de Itarema, fora da nossa terra ele trás para as reunião em Almofala, na praça da nossa Igreginha. Por causa desse confronto muitos vão atrás da palavra dele, deputado, e ficam revoltado contra nós - Indios que estamos nessa luta. A verdade que nós contamos pessoalmente aos nossos parentes eles não acreditam. Eles acreditam no pronunciamento que o deputado bota nos programa de rádio.

Tem cousas que ele devia se meter e nunca se meteu nem como vereador, nem como prefeito, nem como deputado: muitas famílias foram desabrigadas pelas dunas, pela maré e até pelas cercas. E ele nunca fez nada. Hoje só porque nós está buscando um direito, uma liberdade, ele se junta com o deputado Manoel Duca da Silveira, fazendo abaixo-assinado para o Ministro da Justiça para que ele não assine o processo de demarcação de nossas terras. Aonde ele nunca convidou os deputado dele para fazer um abaixo-assinado para arranjar uma obra de serviço para proteger a população indígena das praias da Almofala.

Ele fica pressionando o Ministro da Justiça, os deputados na Assembléia do Ceará e em Brasília, aos nossos Bispos, ao Governador do Estado do Ceará, à FUNAI em Brasília e em João Pessoa, ao Procurador Dr. Oscar Costa Filho, nos jornais, nas televisão e nas rádios de Fortaleza e Itarema, e a própria população de Almofala - Indios e não Indios - com uma lista falsa contendo nomes de 414 famílias que vai da Igrejinha da Almofala até os Torrões - que essas famílias tem que ser desalojada na demarcação das nossas terras pelo governo federal. Nós temos cópia dessa lista. Conferindo esses nomes das famílias nós vemos que:

14 nomes de pais de família já falecidos há muito tempo (alguns nem a casa existe mais)
21 nomes de pessoas duas vezes - repetido o nome - de indios e não indios
05 famílias (marido, mulher e filhos), ao todo 14 pessoas, aparecem cada pessoa numa casa separada
05 famílias indígenas aparecem como não indios (posseiros)
51 Indios (famílias) Tremembé que têm medo de aparecer como Indio
105 Indios Tremembé (famílias) aparecem como não indios e apoiam a luta pela demarcação das terras indígenas
23 Indios (nós Indios Tremembé, lideranças), que estamos na luta - pela nossa terra, até o nome do Cacique Vicente Viana, nós que estamos ameaçados de morte, de expulsão porque lutamos pela demarcação da nossa terra - nossos nomes estão na lista...
27 Não Indios - posseiros, vários nem nascidos lá em Almofala. Outros tem casa lá e moram em Itarema, Fortaleza, Brasília...

Com essas informações dá para entender que nós temos os nossos direitos. Essa é a nossa verdade.

Nós, Povos Indígenas no Ceará, nós quer ter nossa VITÓRIA DA TERRA neste Ano Internacional dos Povos Indígenas no Mundo e no Ano da Demarcação das Terras Indígenas no Brasil.

Nós estamos reunidos numa Campanha pela Demarcação das Terras Indígenas no Ceará - desde 14 de abril deste ano de 1993 e terá a duração de seis (6) meses. Muitas entidades, e até parlamentares, igrejas, associações, amigos estão apoiando essa nossa luta.

Nós estamos reunidos também para animar e ajudar os nossos parentes indígenas - outros Povos Indígenas que ainda so brevivem em vários recantos no Ceará e que ainda não são conhecidos, reconhecidos no Ceará, no Brasil.

Nós queremos receber o que é de nós todos. Queremos viver sossegados, sem ameaços, sem medo, sem prejuízo dos nossos mangues, nossas lagoas e açudes, nossos rios, nossas terras, nossas praias, nossas crianças, nossa história. Por isso queremos receber uma BOA RESPOSTA dos Senhores Deputados que nos visitam e nos ouvem. Será uma alegria grande para nós, nosso Povo Indígena, esse DIA que nós vamos receber as nossas TERRAS.

TERRA DEMARCADA - VIDA GARANTIDA !

Vicente Viana Damasceno
Francisco Marques d Nascimento
João Batista de Souza
Francisco Alves dos Santos
José Valdir da Holanda
Manuel Marciano Santos
José Odelcio Marques
Francisco [illegible] dos Santos
Raimundo Marques do Nascimento
FRANCISCAFIRMINDADASILVASANTOS
Raimunda Vilmar de Oliveira
Maria [illegible]

Elizabeth Cruz da Silva

Valdini Luis [illegible] da SilVa

Francisca da Teixeira

Raimunda Rodrigues [illegible]

Raimunda dos Reis Soares

Ivonilde silva dos Reis

Severino Ferreira da Cruz

Severino Ferreira da Cruz

Luiz Carlos da Silva

sebastião AlVeS

manoel da Silva

Maria Claudia AlVeS

Maria Rosara AlVeS

[illegible] Soares

Raimundo Furtado Torres

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Ofício nº 055/PRES/FUNAI

Brasília, 03 de Março de 1993.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa. o Processo FUNAI/BSB/56/93, versando sobre a identificação da **Área Indígena TREMEMBÉ DE ALMOFALA**, localizada no Município de Itarema, Estado do Ceará, contendo os estudos procedidos em conformidade com o artigo 2º, parágrafos 7º e 8º do Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991.

2. A proposta, com base em estudos antropológicos, fundiários e cartográficos realizados por esta Fundação, foi analisada pelo Departamento de Identificação e Delimitação, conforme o Parecer nº 028 /CAD-DID/DAF/93, devidamente acolhido pelos setores competentes e aprovado por esta Presidência, de acordo com o Despacho nº 003/PRESI, de 12.02.93.

3. A **Área Indígena TREMEMBÉ de ALMOFALA**, com superfície e perímetro aproximados de 4.900 ha e 37 Km respectivamente, destina-se a garantir o **habitat** tradicional e permanente do grupo indígena TREMEMBÉ, a manter seus meios de sobrevivência física e cultural, como também a preservar o meio ambiente.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor **MAURÍCIO CORRÊA**
Ministro de Estado da Justiça
BRASÍLIA - DF.

(Fls. 02 do Ofício nº 055/PRES/FUNAI, de 03/03/93).

4. Quanto ao parágrafo 5º do artigo 2º do Decreto nº 22/91, que versa sobre manifestações recebidas de outros órgãos públicos, tenho a informar que não há qualquer óbice para a regularização dessa Terra Indígena.

5. Assim sendo, encaminho o processo, com vistas á etapa seguinte e prevista no Decreto nº 22/91, que vem a ser a emissão de portaria de V.Exa. autorizando a demarcação dessa Área pela FUNAI. Neste sentido, anexo minuta de portaria declaratória de ocupação indígena ao processo em questão.

Respeitosamente,

SYDNEY FERREIRA POSSUELO
Presidente da FUNAI

DID/DAF/SRBT/dcs

DESPACHO Nº 003, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993

Assunto: Processo FUNAI/BSB/0056/93. Referência: **Área Indígena TREMEMBÉ DE ALMOFALA**.Grupo Indígena TREMEMBÉ. EMENTA: Aprova o Relatório de Identificação/delimitação da Área Indígena a que se refere, com fulcro no Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, tendo em vista o que consta do Processo FUNAI/BSB/0056/93 e considerando o Parecer nº 028/CAD-DID/DAF/93, de autoria da antropóloga SILVIA REGINA BROGIOLO TAFURI, que acolhe face às razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado processo para, afinal, reconhecer os estudos de identificação/delimitação da **Área Indígena TREMEMBÉ DE ALMOFALA**, com superfície e perímetro aproximados de 4.900ha/37km respectivamente e localizada no município de Itarema, Estado do Ceará.

2. Determinar a publicação no D.O.U. do Parecer, do Memorial Descritivo e do Despacho, em conformidade com o artigo 2º, § 7º do Decreto nº 22/91.

3. Encaminhar o processo correspondente ao Ministério da Justiça, acompanhado de minuta de Portaria Declaratória, para aprovação.

SYDNEY FERREIRA POSSUELO

À Diretoria de Assuntos Fundiários com a resposta da antropóloga conforme solicitado
14/6/93

Proc. n.º 0057/93
Fl. 135
Rubrica S
Recebi em 16/03/93
Carlos Augusto

61

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Memo nº 056 /DAF Brasília, 03 de março de 1993.

Da: Diretora de Assuntos Fundiários

Ao: Diretor do Museu do Índio

À [illegible] Documentação para [illegible] da antropóloga [illegible] as informações pertinentes.
12-3-93

CARLOS DE ARAÚJO MOREIRA NETO
Diretor do Museu do Índio
P. P. FUNAI Nº [illegible] de [illegible].92

Senhor Diretor,

Informamos que o relatório de identificação da **Área Indígena TREMEMBÉ**, de autoria da Antropóloga JUSSARA GOMES, lotada nesse Museu, foi analisado e aprovado pelo Departamento de Identificação e Delimitação desta Diretoria, estando pronto para publicação no Diário Oficial da União e encaminhamento ao Ministério da Justiça.

Antes dessas providências, no entanto, julgamos importante esclarecer uma questão originada pelo Deputado Estadual STÊNIO RIOS que, em carta enviada ao Presidente da FUNAI, afirma existirem 414 famílias no interior da área eleita (anexa).

Como o levantamento fundiário realizado pelo GT relaciona somente 26 ocupantes e visando rebater com maior segurança as críticas que, fatalmente, surgirão após a publicação da proposta da área no D.O.U, gostaríamos de obter as seguintes informações adicionais:

a) Se por qualquer motivo o GT deixou de levantar alguma ocupação não-indígena.

b) Se a Antropóloga dispõe de informações sobre as famílias e lugares relacionados no "levantamento" apresentado pelo Deputado.

c) Se desde a entrega do relatório, obteve novas informações relevantes sobre o assunto.

Informamos que as mesmas questões estão sendo apresentadas ao Eng. NEMÉSIO MOREIRA, lotado em João Pessoa.

Atenciosamente,

Isa Maria Pacheco Rogedo

ISA MARIA PACHECO ROGEDO
Diretora de Assuntos Fundiários

Proc. n.º 057/93 62
171

C.I. nº 027/GAB/ADR JP/93 João Pessoa, 12 de março de 1993

DO : Administrador Regional João Pessoa/PB
A : Diretora de Assuntos Fundiários/BSB

Prezada Senhora,

Estamos encaminhando em anexo, resposta ao Memo nº 057/DAF de 03 de março de 1993, formulada pelo Engenheiro Agrônomo NEMÉZIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ENTRADA 23.3.93
Nº 0457
RUBRICA
SUAF

Atenciosamente

Manoel Marcos Clemente da Silva
Administrador Regional de João Pessoa
PORT. 632/89

Ao DID.
DAF 26.3.93

FUNAI/SUAF/DID
RECEBIDO EM 29/3/93
ÀS 9.00 HORAS
RUBRICA

Proc. n.º 0537/93
Fls. 172
Rubrica

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Administração Regional de João Pessoa-PB

C.I. Nº 03/ENGºAGRº/ADR/J.PESSOA-PB/93

João Pessoa-PB., 11.03.93

DO: Engº Agrônomo/ADR/JP
AO: Sr. Administrador Regional ADR/JP

ASSUNTO: Informação (PRESTA)

Sr. Administrador,

Tomando conhecimento do MEMO. Nº 057/DAF, de 03.03.93, solicitamos o especial obséquio de que seja observado o "RELATÓRIO SOBRE O LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO REALIZADO PELO GT-TREMEMBÉ - PORTARIA DO PRESIDENTE PP Nº 1366/92, de 04.09.92", documento componente do Relatório referente à Definição e Delimitação da Área Indígena Tremembé, encaminhado à Sede da FUNAI em Brasília-DF pela Coordenadora do GT, antropóloga JUSSARA VIEIRA GOMES.

No mencionado documento, existem informações que elucidam as dúvidas relacionadas ao ítem a do MEMO. supra-citado, as quais podemos ratificar a seguir:

1. Nos segundo e terceiro parágrafos do nosso Relatório sobre o Levantamento Fundiário, informamos que alguns ocupantes da área proposta se recusaram peremptoriamente, até com hostilidade, a permitir o levantamento;

2. Outra informação contida nesses parágrafos diz respeito a existência de política discriminatória entre a própria comunidade indígena. Membros da comunidade que têm envolvimento com ocupantes, chegam a ser discriminados etnicamente. Outros, com receio de serem prejudicados pela criação da área indígena, pelo fato de possuirem pequenas propriedades e que, com a demarcação perderiam seus direitos de posse, simplesmente negam sua etnia indígena;

- CONTINUA -

Rua João Amorim, 384
Centro - João Pessoa-PB
CEP 58 020
Fone 221-2520

- CONTINUAÇÃO C.I. Nº 03/ENGºAGRº/ADR/J.PESSOA-PB/93, de 11.03.93 -

3. Por fim, informamos no terceiro parágrafo do nosso Relatório, a existência de outras pequenas propriedades incidentes na área proposta, cujos donos residem em Fortaleza-CE e as pessoas presentes' envolvidas com os mesmos nos evitavam e omitiam a identidade e localização dos patrões.

Diante do exposto, observa-se que os 33 (TRINTA E TRES) Laudos de Vistoria e Avaliação de Benfeitorias apresentados no Levantamento Fundiário, não representam a totalidade de ocupantes da área proposta, mas sim o que conseguimos vistoriar perante as inúmeras dificuldades já descritas. Esperamos, pois, ter esclarecido as dúvidas da DAF/BSB quanto à quantificação dos ocupantes da área proposta.

Com relação ao citado no ítem b do MEMO. da DAF/BSB, sugerimos consulta à antropóloga JUSSARA VIEIRA GOMES, Coordenadora do GT-TREMEMBÉ, que empenhou-se zelosamente no levantamento' populacional da área proposta, auxiliada pelos representantes da comunidade Tremembé.

É oportuno frisar, que as informações do Deputado STÊNIO RIOS contidas na correspondência anexa ao MEMO. da DAF/BSB, nos causarampperplexidade e até mesmo espanto, especialmente quando se refere à existência de apenas 02 (DUAS) famílias indígenas que seriam beneficiadas pela demarcação da área proposta. Para nós, integrantes do GT-TREMEMBÉ, trata-se de uma inverdade lamentável que não deve turvar nosso trabalho, conduzido com seriedade e dentro dos preceitos da racionalidade e respeito à causa indígena. Interesses escusos e alheios à real situação de precariedade em que vivem os Tremembé, estarão sempre pairando sobre os trâmites da regularização territorial da sua área proposta, na tentativa de obstacularizar essa tão

- CONTINUA -

- CONTINUAÇÃO C.I. Nº 03/ENGºAGRº/ADR/J.PESSOA-PB/93, de 11.03.93 -

almejada e vital conquista.

É o nosso relato.

Às considerações superiores.

Atenciosamente,

NEMÉZIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Engº Agrônomo/ADR/J. PESSOA-PB.- FUNAI

cópia

Sociedade Indígena Tremembé
Ceará-Nordeste do Brasil

Fortaleza, 20 de dezembro de 1993

Exmº Sr.
Governador Dr. Ciro Ferreira Gomes
Estado do Ceará
Fortaleza

Senhor Governador :

Mais uma vez estamos escrevendo para dar as nossas notícias. Estamos aqui em Fortaleza reunido em assembléia 40 (quarenta) Tremembé para discutir os problemas da nossa terra - a nossa saúde.

Nós está ainda a esperar pelo que o Senhor prometeu no dia 25 de outubro passado: resolver as ameaças que nós estava sofrendo e o problema da terra dos posseiros que estão na nossa área.

Por uma parte a gente já está vendo a solução. As ameaças diminuiu. Os posseiros estão dizendo que já ganharam a questão e os Indios vão sair da terra. Por isso está tudo calmo.

Ninguém sabe como está a desapropriação da terra dos posseiros. Nós deseja que o Senhor no seu governo faça o que prometeu a nós. Estamos sabendo da notícia que o Senhor vai deixar o governo do Ceará para se candidatar para presidente - da República. Nós está querendo que o Senhor deixe assinado e resolvido a desapropriação da terra dos posseiros em Almofala.

Os Chefe do IDACE e do INCRA ainda não fizeram os levantamentos necessários para conhecimento das famílias dos posseiros na nossa área indígena. Soubemos que o Senhor convocou o Presidente da FUNAI para uma reunião e a reunião não aconteceu. Nós viemos para Fortaleza e tivemos que voltar sem saber de nada, porque a reunião foi adiada.

Estamos preocupados porque não foi realizado o plano combinado: a celebração da missa da vitória na nossa terra, agora nesse natal. É isso que nós queremos. Aguardamos esta solução quanto mais breve melhor.

Nós desejamos ao Senhor e sua família umas boas festas de Natal e de fim de ano.

Vicente Viana Damacena
Cacique Tremembé

Francisco Marques d Nascimento
Vice-Cacique Tremembé

Agustinho Felit Jacinto
Tuxaua da Varjota-tremembé

Maria Josi Santos Sousa
Liderança do Barro Vermelho

Luis Manuel do Nascimento
Liderança do Barro Vermelho

Lideranças Tremembé :

Francisco Mulato do-Santo
Paulo das Chagas de sousa
José Vilamar de sousa
José Domingo do nacimento
Manoel Gabriel Apolinario
João Evandro Marciano
Estevam enRiqui dos Santo
izabeu manueu Felis
Francisco Manoel Pedro
maria hereuda Jacinto
Lúcia Ferreira do Nacimento Lagoa
Marita Afonso Rodrigues
Jose Alcir Rodrigues
José Valdir di Holanda
Manoel Raimundo Cabral
Clara Gonçalvos da concição
Raimundo moura dos Santos
Francisco Trajano de sousa
manoel Gonçalves Filho

Lideranças Tremembé :

Elita Pedro da silva
Jose Odecio Marques
Antonio Severiano Lisboa
Maisa dos Santos Felix Ribeiro
Eva maria Alves lisboa
João Felix Jacinto
Francisco Felix Souza
Manoel Miranda Xavier
maria deusinha cabral sousa
Lúcia Ferreira do nascimento
Raimunda Marques do Nascimento
Antonia Francisca de sousa
Maria Luzanira da silva
Antônio Marques do Nascimento
João Batista de sousa
Maria Elza de Lima Souza.

Estado do Ceará

Palácio do Governo

Gabinete do Governador

TERMO DE COMPROMISSO

O Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, Dr. Ciro Ferreira Gomes, os Índios Tremembé, representados por suas lideranças e com o apoio da Missão Tremembé e da Pastoral Indigenista e os posseiros pobres da Região de Almofala, no dia 25 de outubro de 1993, no Gabinete do Governador do Estado, na presença dos Bispo de Itapipoca, Dom Benedito, dos Deputados Mário Mamede, Inácio Arruda e Stênio Rios, dos Superintendentes do INCRA e do IDACE e do Presidente da Comissão dos Direitos Humanos da OAB/CE, resolvem:

1 - Eleger como mediador do conflito de posse que se desenrola entre índios e não-índios pobres da Região de Almofala, o Senhor Governador Ciro Ferreira Gomes;

2 - Manifestar seu desejo de resolver pacificamente tal conflito, envidando esforços no sentido de se desarmar os espíritos de ambas as partes e caminhar para uma solução que atenda os seus legítimos interesses;

3 - Constituir uma Comissão composta do Senhor Governador do Estado, do Sr. Presidente da FUNAI, dos Superintendentes do INCRA e do IDACE, de dois representantes dos índios e dois representantes dos posseiros, com o assessoramento do Bispo de Itapipoca, dos Deputados que firmam o presente termo e dos representantes da Missão Tremembé, da Pastoral Indigenista e da CDH/OAB/CE para tornar possível, em termos práticos, as propostas que se apresentarem no sentido de solucionar o conflito.

+ Benedito F. de Albuquerque

Franci [illegible]

Vicente Viana Damasceno

Antonio Raimundo Alves [illegible]

[illegible] - DEPUTADO ESTADUAL
- PC do B -

Estado do Ceará

Palácio do Governo

Gabinete do Governador

- DEP EST PT

CDA/OAB/CE

Maria Amélia Leite

IOCE

1

24.9.93 28 S.Ord. 2ª TEMPO LILIAN/03

O SR. DEPUTADO TOMÁS BRANDÃO : PSDB (CE)

F: 04
1:B

RESUMO :

Requer da Presidencia desta Casa providências no sentido que traga para um debate no Grande Expediente a ser designado, o Dr. Dinarte Nobre de Medeiro Presidente da FUNAI, para debater sobre a questão Tremembé.

66.1

REQUERIMENTO 0-1[illegible]

PROTOCOLO DE ENTRADA NO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
DATA 11 08 /93 REC POR Fernanda

2

Lilian
(28)

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ

APROVAÇÃO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Em 12 de 08 de 93

DINARTE NOBRE DE MEDEIRO

Requer da Presidência desta Casa providências no sentido que traga para um debate no grande expediente a ser designado, o Dr. ~~Cláudio Romero~~ DINARTE NOBRE, Presidente da FUNAI, para debater sobre a questão Tremembé.

O Deputado abaixo-assinado no uso de suas atribuições regimentais, requer após ouvido o Plenário, que Sua Excelência Senhor Deputado Francisco Aguiar, Presidente deste Poder Legislativo, interceda em nome do Poder Legislativo junto ao Presidente da FUNAI, ~~dr. Cláudio Romero~~, para num grande expediente a ser realizado neste plenário possa debater com os senhores deputados a questão dos índios Tremenbés.

Justifica-se, Senhor Presidente, tal solicitação, tendo em vista a questão que envolve os índios Tremenbés e a comunidade de Almofala na demarcação das terras vir se arrastando há bastante tempo, sem que para tanto uma solução definitiva para o caso tenha surgido, o que consequentemente vem ocasionando sérios conflitos nas partes envolvidadas.

Isto posto e contando com o apoio desta Casa, solicito de Sua Excelência todo o esforço possível, visando a realizacão do debate e por ser uma questão que merece a atenção desta Casa.

Paço da Assembléia Legislativa em 06 de agosto de 1993.

DEPUTADO STENIO RIOS

24.09.93 S. ORD. 2º T Nº 8 MARCO/01

O SR PRESIDENTE DEPUTADO ARTUR SILVA (PSDB): A Presidência solicitaria a presença de excelentíssima senhora Deputada Federal, Maria Luíza Fontenele, para compor a mesa. Sr Dinarte Nobre Madeiro, Presidente da Funai, Sr Oscar Costa Filho, Procurador Geral da República, Sr Laerte Ribeiro Nobre, Superitendente da Polícia Federal, Sr Francisco Lima, Superintadente do Idace, Sr. João Alfredo Teles Melo, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da O.A.B.

Solicitaria ao Dep. Stênio Rios, para fazer saudação aos presentes.

O SR DEPUTADO STÊNIO RIOS : Sr presidente, eu solicitaria para fazer da tribuna. (assentimento do Presidente)

Ceará
Assembléia
Legislativa
O poder é do povo

"Requer a realização de um debate
na Comissão de Direitos Humanos
desta Casa no próximo dia 19.04,
para debater sobre o Ano Internacional dos Povos Indígenas".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Considerando que 1993 é o Ano Internacional dos Povos Indígenas e da demarcação das terras indígenas no Brasil, o deputado signatário, requer a V. Exa., na forma regimental, após consulta ao plenário, que seja realizada reunião na Comissão de Direiros Humanos desta Casa, no próximo dia 19.04, para homenagear os povos indígenas e discutir sobre a demarcação das terras indígenas e a sobrevivência dos índios no Ceará, reforçando a campanha que será lançada no próximo dia 14 de abril, em Fortaleza.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 1993.

Deputado Inácio Arruda
Líder do PCdoB

Recebido
Em 06/04/93